



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GSC/07/2018

Encaminhamento Faz

Buritis-MG, 19 de fevereiro de 2018

Aos Srs. Vereadores da
Câmara Municipal de Buritis-MG

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-o (a) cordialmente venho encaminhar cópia (avulso) das seguintes proposições:

Projeto de Lei nº 03/2018 - Reajusta os vencimento do servidores públicos da Câmara Municipal de Buritis e o subsídio dos vereadores, na forma do inciso "X" do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e dá outras providências. De autoria da Mesa Diretora.

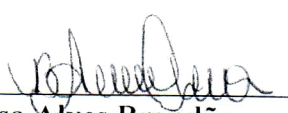
Projeto de Lei nº 04/2018 - Institui o Dia Municipal do Rotariano. De autoria da vereadora Wânia.

Veto nº 03/2017 - Dispõe sobre obrigatoriedade de publicação no site oficial da prefeitura e em todas as Unidades Básicas de Saúde, relação dos medicamentos ou insumos disponibilizados gratuitamente pela Rede Municipal de Saúde, dos medicamentos e insumos que estão em falta e o local onde encontrá-los na Rede Municipal de Saúde e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2018 - Suprime a parte final do inciso XII do artigo 105 da Lei Orgânica do Município de Buritis-MG. De autoria da Mesa Diretora.

Projeto de Resolução nº 01/2018 - Autoriza pagamento do abono de férias aos vereadores da Câmara Municipal de Buritis-MG. De autoria da Mesa Diretora.

Atenciosamente,


Andressa Alves Brandão
Assistente Administrativo

Antônio: Wânia Souza Brandão

Martina: Adriana Cardozo Soares

Nílvia: Isadora Francisca Lopes Nery Batista

Didé: Leiane Pereira Gomes

Branquinho: Isadora

Camila: Kely Alves da Silva

Carlos Fernando: Leiane Pontalves

Wânia: Flávia Nêde Oliveira

em: 20/02/2018

em: 20/02/2018

em: 20/02/2018

em: 20/02/2018

em: 20/02/2018

em: 20/02/2018

em: 20/02/2018

em: / / 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 41/2018



Publicado no Quadro de Avisos,
no saguão da Câmara.

Em, 22 / 02 / 2018
[Assinatura]
Servidor Responsável

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Temporária Especial da Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o parágrafo 2º, do art. 109, da Resolução nº 094/98 de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os vereadores Carlos Fernando dos Santos, Nílvia Prisco \Damasceno de Moura e José Eurípedes Fernandes para comporem a Comissão Temporária Especial destinada a emitir parecer sobre a seguinte Proposição:

Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2018 – Suprime a parte final do inciso XII do artigo 105 da Lei Orgânica do Município de Buritis/MG. De autoria da Mesa Diretora.

Art. 2º - A Comissão Temporária Especial, ora instituída por esta Portaria, reunir-se-á no prazo máximo de três dias após a entrada em vigor desta Portaria, para, sob a convocação do mais idoso de seus membros eleger seu presidente e escolher o relator da matéria objeto desta constituição.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Buritis, 20 de fevereiro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº <u>19</u>	na livro próprio,
sob a folha de nº <u>01</u>	em <u>22</u> de
<u>02</u> de <u>2018</u>	às <u>10</u> : <u>12</u> hs.

[Assinatura]

[Assinatura]
GELDO ALVES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

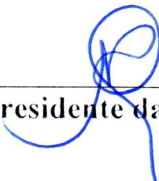
COMISSÃO ESPECIAL



PROPOSIÇÃO: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2018 – Suprime a parte final do inciso XII do artigo 105 da Lei Orgânica do Município de Buritis-MG. De autoria da Mesa Diretora.

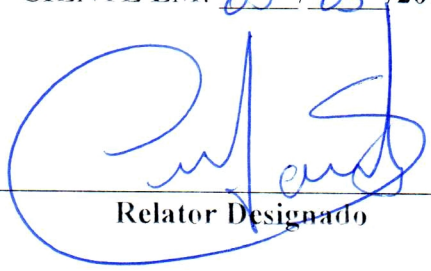
O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o Senhor Vereador Carlos Fernando dos Santos relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 05 / 03 /2018



Presidente da Comissão

CIENTE EM: 05 / 03 /2018



Relator Designado



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER Nº 02/2018

PROPOSIÇÃO: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2018

COMISSÃO ESPECIAL

ASSUNTO: SUPRIME PARTE FINAL DO INCISO XII DO ARTIGO 105 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BURITIS-MG

AUTOR: MESA DIRETORA

RELATOR: CARLO FERNANDO DOS SANTOS



VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

Chega para análise a Proposta de emenda à Lei Orgânica nº 001/2018 de autoria da Mesa Diretora, que suprime parte final do inciso XII do artigo 105 da Lei Orgânica do Município de Buritis-MG.

Em 08/03/2018 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para a Comissão Especial.

A Comissão Especial foi nomeada nos termos da Portaria nº041/2018.

A Proposta de Emenda à Lei Orgânica ficou sobre a mesa diretora pelo prazo de 10 dias nos termos regimentais, não havendo apresentação de emendas.

O presente Projeto de Lei consta de 02(dois) artigos.

O relator emitiu voto favorável sendo acompanhado pelos demais membros da comissão especial. É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

A proposta se fundamenta na alínea “a” inciso I do artigo 111 e art. 203 e seguintes, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O relator se fundamenta na Justificativa acostada aos autos, na qual irá proporcionar economia nos gastos públicos, diante da não extração das cópias dos documentos que tenham dado origem às operações escrituradas no mês imediatamente anterior, e ainda assim, o Vereador terá pleno direito de fiscalizar as contas públicas, no portal da transparência, e através de requerimento específico ao Executivo, e recebimento dos balancetes contábeis e orçamentários através de mídia digital.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou favorável à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 008/2018, por estar revestida de constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Sala das Comissões, 05 de março de 2018.

CARLOS FERNANDO DOS SANTOS
Vereador/Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado nº e nº	43
sob a folha de nº	02
de	03
de	2018
às	09
hs.	50